

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020**

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS

EDITAL COMPLEMENTAR

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas no programa de Pós-graduação *Lato Sensu* para o curso de **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais** da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG em conjunto com o Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e a Rede Mater Dei de Saúde.

► **PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG (PGCM-MG)** - www.cmmg.edu.br/pos-graduacao/#Odontologia

Avenida Afonso Pena, nº 1.964 / 6º andar – Belo Horizonte/MG

► **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG** - www.hucm.org.br

Rua Aimorés, nº 2896 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

► **REDE MATER DEI DE SAÚDE** - www.materdei.com.br

Rua Mato Grosso, nº 1.110 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de inscrição e Envio do Currículo Online	06/02 a 28/02/2020
Realização da Entrevista	03/03/2020
Recursos da Análise Curricular	04/03/2020
Resultado Final	05/03/2020
Procedimentos para matrícula	06/03 e 09/03/2020
Início do Programa	11/03/2020

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes do processo seletivo.
APROVADO	Candidato que obteve maior número de pontos no somatório da análise curricular e entrevista, dentro do número de vagas (item 1 deste Edital).
EXCEDENTE	Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado.
ELIMINADO	Candidato que se enquadra no item 5.3 deste Edital.
MATRICULADO	Candidato aprovado e/ou convocado que efetuou a matrícula.

1. DO PROGRAMA E VAGAS

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF)	2	3 anos	3.080 horas	Graduação em Odontologia

- 1.1.** As aulas teóricas e práticas do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) serão realizadas nas dependências da Faculdade Ciências Médicas-MG, na EXCEO/Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, no Hospital Universitário Ciências Médicas, na Rede Mater Dei Saúde e/ou nas instituições conveniadas.
- 1.2.** O curso de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) será coordenado pelo Professor Belini Freire Maia, Cirurgião Bucomaxilofacial, Doutor, Mestre e Especialista na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **06 de fevereiro de 2020** até às **17h** do dia **28 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília.
- 2.2.** **Para efetuar a inscrição**, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página do Instituto Agos (institutoagos.com.br), realizar o cadastro e cumprir, **OBIGATORIAMENTE**, as etapas descritas nos **itens 2.3, 2.4 e 2.5** deste Edital, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo.
- 2.3. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**
- 2.3.1.** Após realizar o cadastro descrito no item 2.2 deste Edital, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição fornecendo, **obrigatoriamente**, cópia simples do documento de identificação.
- 2.3.1.1.** Serão considerados documentos de identificação as Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho, passaporte, desde que contenham o número do documento que lhes deu origem e foto. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte.
- 2.4. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**
- 2.4.1.** A taxa de inscrição será no valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário (pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição), cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, **até o dia 28/02/2020**.
- 2.4.2.** A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto até o dia **28/02/2020**, no portal do candidato disponibilizado na página institutoagos.com.br, opção "Pagamento da inscrição", cumprindo o item 2.4.1 deste Edital.

- 2.4.3.** O Instituto Agos não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou *malwares*, ocasionando a não quitação do boleto bancário.
- 2.4.4.** Não serão considerados agendamentos de pagamentos ou pagamentos feitos por cartão de débito ou crédito que, por qualquer motivo, não forem debitados dentro do prazo.
- 2.4.5.** Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto para o caso do item 3.3.4 deste Edital.
- 2.4.6.** Não haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 2.4.7.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento do boleto bancário deverá ser antecipado ou realizado por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo do item 2.4.1 deste Edital.
- 2.4.8.** Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar o status do seu pagamento, após o prazo de 48 horas, no portal do candidato, menu "Pagamento da inscrição". Após esse prazo, caso não conste o pagamento, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Agos por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br.

2.5. ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR (ANEXO I):

- 2.5.1.** Preenchido o requerimento de inscrição do item 2.3 deste Edital, o candidato deverá **dentro do prazo do item 2.1 deste Edital**, acessar a opção "**Avaliação curricular**" no Portal do Candidato (institutoagos.com.br) ou acessar a opção que será disponibilizada no final do requerimento de inscrição, e anexar **cópia dos comprovantes das atividades relacionadas no Anexo I deste Edital**.
- 2.5.1.1.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF;
- 2.5.1.2.** Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo;
- 2.5.1.3.** A responsabilidade pelo envio e pela qualidade do arquivo anexado é exclusiva do candidato;
- 2.5.1.4.** Após o período de envio da documentação on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido;
- 2.5.1.5.** O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado;
- 2.5.1.6.** O candidato que não anexar documentação comprobatória na seção 2 da Avaliação Curricular, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.
- 2.5.1.7.** A qualquer momento, a comissão avaliadora do Instituto Agos poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais para verificação.
- 2.5.2.** O candidato que, mesmo efetuado o pagamento da taxa de inscrição do item 2.4 deste Edital, porém, que não enviar a documentação conforme especificado no item 2.5 deste Edital, **estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo**.

2.6. **OBSERVAÇÕES:**

- 2.6.1. A inscrição será considerada efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e do envio da documentação exigida, conforme itens 2.4 e 2.5 deste Edital, respectivamente.**
- 2.6.2.** Não serão aceitas inscrições/pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 2.6.3.** O Instituto Agos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.6.4.** O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O Instituto Agos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.
- 2.6.5.** O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 2.6.6.** A inscrição realizada por meio de cheque somente será considerada efetivada quando da sua compensação. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.
- 2.6.7. O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira** poderá realizar a inscrição neste processo seletivo e deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o **diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira**, na forma da legislação vigente, o **registro no Conselho Regional de Odontologia** e a **comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.**
- 2.6.7.1.** No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 2.6.8.** O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da entrevista, deverá enviar solicitação por meio do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail institutoagos@feluma.org.br, constando o nome social e uma foto digitalizada, até o dia **28/02/2020**, impreterivelmente.
- 2.6.9.** As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando o Instituto Agos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

- 2.6.10.** Ao se inscrever neste processo seletivo complementar, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.6.11.** A inscrição e a aprovação no processo seletivo complementar não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF). A referida efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Odontologia e demais condições previstas no Edital de Matrícula (vide item 6 deste Edital).

3. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 3.1. Os candidatos inscritos que cumpriram o envio da documentação comprobatória especificada no item 2.5 deste Edital,** estarão aptos a participarem do processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF), que será composto por análise curricular e entrevista, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
Análise Curricular (Vide item 3.2 deste Edital)	40,00
Entrevista (Vide item 3.3 deste Edital)	60,00

3.2. DA ANÁLISE CURRICULAR:

- 3.2.1.** Serão avaliados os documentos comprobatórios enviados em conformidade com o item 2.5 deste Edital.
- 3.2.2.** O candidato que, por qualquer motivo não tenha enviado a documentação dentro do prazo e seguindo as orientações do item 2.5 deste Edital, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.
- 3.2.3.** Os critérios para pontuação na análise curricular encontram-se estabelecidos na Avaliação Curricular disponibilizada no Anexo I deste Edital.

3.3. DA ENTREVISTA:

- 3.3.1.** A entrevista para o processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 Complementar para o programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF), ocorrerá no dia **03/03/2020**, às **14h**, no Instituto Agos (Avenida Afonso Pena, 1.964 / 5º andar – Funcionários – Belo Horizonte/MG).
- 3.3.2.** O candidato que não comparecer no dia de realização da entrevista, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.
- 3.3.3.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação original com foto, conforme item 2.3.1.1 deste Edital.
- 3.3.4.** O local e/ou data de realização da entrevista poderá ser alterado em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior. Neste caso, o Instituto Agos comunicará o fato aos candidatos que, na impossibilidade do não comparecimento à nova data e/ou local de entrevista, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br.

4. DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1.** O resultado da Avaliação Curricular estará disponibilizado no Portal do Candidato (institutoagos.com.br), no dia **04/03/2020**.
- 4.2.** Os eventuais recursos referentes à análise curricular, poderão ser **interpostos por meio do Portal do Candidato** (institutoagos.com.br), no dia **04/03/2020**.
- 4.3.** Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no período indicado no item 4.2 deste Edital e preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" de forma clara, consistente e objetiva.
- 4.4.** Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.
- 4.5.** Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 4.2 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir o procedimento do item 4.3 deste Edital, não serão considerados.
- 4.6.** O resultado do recurso, se procedente, será divulgado no dia **05/03/2020**, no Portal do Candidato (institutoagos.com.br).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.** Será aprovado o candidato que obtiver o maior número pontos obtidos no somatório da análise curricular e entrevista, dentro do número de vagas.
- 5.2.** Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na análise curricular. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato de maior idade.
- 5.3.** Será eliminado o candidato que:
- 5.3.2.** Não enviar a documentação para a avaliação curricular conforme especificado no item 2.5 deste Edital;
- 5.3.3.** Ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da inscrição, na documentação comprobatória para análise curricular, na entrevista ou na matrícula;
- 5.3.4.** Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital e seus Adendos e Retificações.
- 5.4.** O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site institutoagos.com.br, em ordem de classificação, a partir das 16h do dia **05/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília.

6. MATRÍCULA

- 6.1.** As orientações para a efetivação da matrícula dos candidatos convocados, bem como os procedimentos para a sua realização, serão divulgadas por meio do Edital específico para matrícula a partir do dia **28/02/2020**, no site institutoagos.com.br, **sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento**.
- 6.2.** É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no item 6.3 deste Edital, para o momento oportuno de convocação à matrícula.

6.3. Para a matrícula serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

6.3.1. Carteira de Identidade;

6.3.2. CPF;

6.3.3. Comprovante de endereço atualizado;

6.3.4. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);

6.3.5. Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Odontologia - CRO;

6.3.6. Diploma de graduação em Odontologia (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;

6.3.7. 1 (uma) foto 3x4 recente;

6.3.8. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

6.3.9. No caso do candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser apresentado o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.

6.3.9.1. No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.

6.4. O pós-graduando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM) e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela do curso de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF), referente ao primeiro mês. O valor do curso deverá pago em 36 vezes (parcelas mensais e consecutivas) no valor de **R\$3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais)** cada. Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

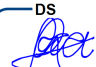
7.1. O edital encontra-se disponível no site institutoagos.com.br.

7.2. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, no Portal do Candidato do processo seletivo Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o curso de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF), constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

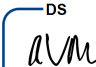
7.3. Poderão ser fornecidas declarações mediante requerimento oficial do candidato, autorização do Instituto Agos e pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

7.4. O programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o curso de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) terá início em 11/03/2020.

7.5. Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro processo seletivo a critério do Instituto Agos e da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG.

DS


DS


DS


DS


- 7.6.** Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo complementar que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 7.7.** Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, os candidatos deverão ser aprovados em todas as disciplinas obrigatórias e complementares exigidas na Matriz Curricular do curso de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF), bem como no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, além da observância dos demais requisitos previstos nos programas da referida pós-graduação e na legislação vigente.
- 7.8.** Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, o Hospital Universitário Ciências Médicas, a Rede Mater Dei de Saúde ou outra instituição conveniada e o pós-graduando.
- 7.9.** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 não deve ser confundido com a Residência Odontológica, que se processa através de normas expedidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).
- 7.10.** Este processo seletivo e seus resultados serão válidos para as vagas de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais abertas neste Edital Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020, convocando-se os candidatos pela ordem de classificação.
- 7.11.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início do programa.
- 7.12.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020, que vierem a ser publicados pelo Instituto Agos.
- 7.13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Agos que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário, por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br ou por meio do telefone 3248-7125, no horário de 8h às 18h.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

DocuSigned by:
Ana Carolina da Cunha Lima Giulianetti
C094D176432D4F1...

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora Geral do Instituto Agos

DocuSigned by:
Antonio Vieira Machado
31E5E8598D21474...

DR. ANTONIO VIEIRA MACHADO
Diretor da Pós-Graduação Ciências Médicas

DS
Flu

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020**

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato deverá digitalizar e anexar apenas documentos correspondentes ao item. Não serão aceitos documentos referentes a outros itens no mesmo arquivo.

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Curriculum Vitae	<ul style="list-style-type: none"> 4,0 pontos 	4,0
2. Histórico Escolar ou Diploma do Curso de graduação	<ul style="list-style-type: none"> Histórico com média curricular igual ou superior a 90,0 pontos: 8,0 pontos Histórico com média curricular igual ou superior a 80,0 pontos: 7,0 pontos Histórico com média curricular igual ou superior a 70,0 pontos: 6,0 pontos Histórico com média curricular igual ou inferior a 69,9 pontos: 5,0 pontos Diploma do curso: 4,0 pontos 	8,0
3. Cursos de atualização ou aperfeiçoamento na área	<ul style="list-style-type: none"> Curso de atualização relacionado à Cirurgia Odontológica: 5,0 pontos cada Curso de aperfeiçoamento relacionado à Cirurgia Odontológica: 5,0 pontos cada 	10,0
4. Participação em Eventos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> Organização (um ou mais): 5,0 pontos Palestra ou apresentação de trabalho (um ou mais): 1,0 ponto Ouvinte (um ou mais): 1,0 ponto 	5,0
5. Publicação de Artigos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> Revista Estrangeira (um ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 7,0 pontos - não indexada: 2,5 pontos Revista Nacional (um ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 4,0 pontos - não indexada: 1,0 ponto 	7,0
6. Conhecimento de idiomas	<ul style="list-style-type: none"> Curso inglês – fluência oral e escrita (comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS, FCE) (um ou mais): 6,0 pontos Curso inglês avançado/intermediário (um ou mais): 2,0 pontos Outras línguas estrangeiras (um ou mais) (avançado/intermediário): 1,0 pontos 	6,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 40 PONTOS		40,0

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020**

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS

ANEXO II

ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>1. ENTREVISTA</p> <p>Serão avaliados na entrevista, dentre outros desempenhos, a capacidade de comunicação do candidato, a justificativa do interesse pelo curso, a disponibilidade, a habilidade e o perfil.</p>	<p>60,0 PONTOS</p>

DS
